

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio – PSB;
Deputado Flamarion Portela – PTC;
Deputado Jalsler Renier – DEM;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Chicão da Silveira – PDT;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Brito Bezerra – PP.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank – PMN;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Dhiego Coelho – PSL; e
Deputado Remídio Monai – PR.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz – PV;
Deputado Marcelo Natanael – PRB;
Deputado Célio Wanderley – DEM;
Deputado Remídio Monai – PR; e
Deputado Gabriel Picanço – PSB.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley – DEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Marcelo Natanael – PRB;
Deputado Marcelo Cabral – PPS;
Deputado Flamarion Portela – PTC;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Ivo Som – PTN.

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som – PTN;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputado Mecias de Jesus – PRB; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço – PSB;
Deputado Erci de Moraes – PPS;
Deputado Naldo da Loteria – DEM;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Marcelo Cabral – PPS.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Jalsler Renier – DEM;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputado Erci de Moraes – PPS;
Deputado Coronel Chagas – PRTB.

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael – PRB;
Deputado Gabriel Picanço – PSB;
Deputado Ionilson Sampaio – PSB;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Joaquim Ruiz – PV.

Suplentes:

1º - Deputado George Melo – PSDC; e
2º - Deputado Célio Wanderley – DEM.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Erci de Moraes – PPS;
Deputado Marcelo Cabral – PPS; e
Deputado Chicão da Silveira – PDT.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Jalsler Renier – DEM;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jean Frank – PMN; e
Deputado Ivo Som – PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela – PTC;
Deputado Remídio Monai – PR;
Deputado Gabriel Picanço – PSB;
Deputado Naldo da Loteria – DEM;
Deputado Marcelo Natanael – PRB;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Dhiego Coelho – PSL.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Marcelo Cabral – PPS;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Erci de Moraes – PPS; e
Deputado Flamarion Portela – PTC.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Ivo Som – PTN;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Naldo da Loteria – DEM; e
Deputado Remídio Monai – PR.

Atos Administrativos

Resolução de Afastamento nº 126/2013 2

Recebidos do Executivo

Mensagens Governamentais nº 020 e 021/2013 2

SUMÁRIO

Atos Legislativos

Autógrafo - Moção de Pesar nº 010/13 2

Autógrafo - Moção de Aplausos nº 011/13 2

Projeto de Lei nº 019/2013 3

Projeto de Lei nº 020/2013 3

Proposta de Moção de Pesar nº 012/2013 4

Ata da 2190ª Sessão Ordinária - Sucinta 4

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 126/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**, para viajar com destino a cidade de Goiânia-GO, no período de 14.04 a 17.04.2013, com a finalidade de participar da 4ª Reunião da Diretoria Executiva da UNALE e do III Fórum Desenvolvimento, Federalismo e Dívida dos Estados, que se realizará em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 09 de abril de 2013

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RECEBIDOS DO EXECUTIVO

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 020 DE 5 DE ABRIL DE 2013.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, Projeto de Lei propondo alterações em dispositivos das Leis de nºs 392, de 14 de agosto de 2003 e 598, de 11 de junho de 2007.

O projeto em comento visa tão somente alterar os quantitativos de vagas para os mais diversos profissionais de saúde do Estado, de modo que se possa realizar em seguida, concurso público para o preenchimento de tais vagas e, desta forma, aumentar a força de trabalho das unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde.

Impõe-se também como necessário e urgente, a seleção de profissionais para atender as demandas decorrentes da inauguração do hospital de Rorainópolis, prevista para o início do segundo semestre do exercício em curso, bem como do Hospital das Clínicas do bairro Pintelândia, o que deverá acontecer no início do próximo exercício.

Neste sentido, espero mais uma vez contar com a costumeira e imprescindível compreensão de Vossas Excelências, no sentido de aprovar em regime de urgência este projeto, haja vista a exiguidade do prazo de que dispomos para a realização do anunciado concurso público.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de abril de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 021 DE 5 DE ABRIL DE 2013.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Altera a Tabela I do Anexo I, a Tabela I do Anexo II, ambas da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003; revoga o Anexo III, da Lei nº 880, de 14 de dezembro de 2012 e dá outras providências.”

A presente proposição tem o escopo de atualizar as tabelas constantes na Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, com relação ao cargo de médico com jornada de 20h e 40h semanais, tendo em vista a iminência da realização de concurso público.

Diante disso, a atualização da legislação estadual em comento é indispensável à adequação e legalidade do regime jurídico aplicável aos médicos, sendo esta matéria relevante em diversos aspectos, a saber: possibilitar a progressão dos servidores; estabelecer a base de cálculo para concessão de gratificações; e regularizar o fundamento legal para o devido pagamento aos servidores ocupantes do cargo em tela.

Esses são os motivos determinantes da minha iniciativa, pelos quais submeto o assunto à Vossas Excelências, convicto de poder contar com os nobres parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de abril de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFO-MOÇÕES
MOÇÃO DE PESAR Nº 010/13
AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** aos familiares do Sr **FRANCISCO ANTÔNIO VALÕES**, pelo seu falecimento no dia 03 de abril do corrente, no município de Alto Alegre - RR.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar aos familiares do Sr **FRANCISCO ANTÔNIO VALÕES**, pioneiro do município de Alto Alegre.

Desejamos que o mesmo seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 04 de abril de 2013.

Deputado **FRANCISCO SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 011/13.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em

nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS a todos os Jornalistas pela passagem de sua data comemorativa, dia 07 de abril, como forma de reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à comunidade boa-vistense.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de abril de 2013.

Deputado **FRANCISCO SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 5 DE ABRIL DE 2013

“Altera dispositivos das Leis nºs 392, de 14 de agosto de 2003 e 598, de 11 de junho de 2007, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I, da Lei 392/03 passa a vigorar de acordo com as alterações do Anexo I desta Lei.

Art. 2º A partir do 1º dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei, fica revogado o § 2º, do art. 6º, da Lei 598, de 11 de junho de 2007, que cria os plantões extras.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão à conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de abril de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

LEI Nº DE ABRIL DE 2013

ANEXO ÚNICO

QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE RORAIMA

TABELA I

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE – PADRÃO - REFERÊNCIA
GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS**

CARGO	CLASSE	PADRAO/ REF. INICIAL	G.O.	QUANT.
Assistente Social	I	11-E	SBE	104
	II		TCP	62
	III			42
Bioquímico	I	11-E	SBE	118
	II		TCP	70
	III			48
Eduzador Físico	I	11-E	APL	05
	II		TCP	03
	III			02
Enfermeiro	I	12-C	SBE	493
	II		TCP	296
	III			197
Farmacêutico	I	11-E	SBE	95
	II		TCP	57
	III			38
Fisioterapeuta	I	11-E	SBE	102
	II		TCP	61
	III			41
Fonoaudiólogo	I	11-E	SBE	34
	II		TCP	20
	III			14
Médico 20 horas	I	12-B	SBE	100
	(...)		TCP	(...)
	(...)			(...)
Médico 40 horas	I	17-B	SBE	430
	(...)		TCP	(...)
	(...)			(...)
Nutricionista	I	11-E	SBE	53
	II		TCP	31
	III			22
Pedagogo	I	11-E	APL	05
	II			03
	III			02
Psicólogo	I	11-E	SBE	78
	II		TCP	46
	III			32

TABELA II

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – CLASSE – PADRÃO - REFERÊNCIA
GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS**

CARGO	CLASSE	PADRAO/ REF. INICIAL	G.O.	QUANT.
Artesão	I	5-B		06
	II		APL	04
	III			02

Técnico em Nutrição	I	6-F		32
	II		SBE	19
	III			13
Técnico em Enfermagem	I	6-F		1459
	II		SBE	875
	III			584
Técnico de Laboratório em Análise Clínica	I	6-A		187
	II		SBE	112
	III			75
Técnico em Radiologia	I	6-A		101
	II		SBE	60
	III			41

TABELA III

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO – PADRÃO – REFERÊNCIA
GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS**

CARGO	PADRAO/ REF. INICIAL	G.O.	QUANT.
Auxiliar de Serviços de Saúde	2-C	SBE	430

PROJETO DE LEI Nº 020 DE 5 DE ABRIL DE 2013.

Altera a Tabela I do Anexo I, a Tabela I do Anexo II, ambas da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003; revoga o Anexo III, da Lei nº 880, de 14 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela I do Anexo I, da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, referente aos cargos de nível superior – classe – padrão – referência – grupo ocupacional – quantitativos, com relação ao cargo de médico, passa a vigorar conforme a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 2º A Tabela I do Anexo II, da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, referente aos requisitos de investidura e atribuições genéricas dos cargos do quadro geral de pessoal, cargos de nível superior, com relação ao cargo de médico, passa a vigorar conforme a redação do Anexo II desta Lei.

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 880, de 14 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º A descrição sumária, os requisitos de ingresso e as atribuições dos cargos de que trata o art.1º são os estabelecidos no Anexo II desta Lei.” (NR)

Art. 4º Fica revogado o Anexo III da Lei nº 880, de 14 de dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, de 5 de abril de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº DE 5 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I

QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE RORAIMA

TABELA I

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE – PADRÃO - REFERÊNCIA
GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS**

CARGO	CLASSE	PADRÃO/ REF. INICIAL	G.O.	QUANT.
Médico – 20 horas	I	12-B	SBE	50
	(...)		TCP	(...)
	(...)			(...)
Médico – 40 horas	I	17-B	SBE	356
	(...)		TCP	(...)
	(...)			(...)

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº DE 5 DE ABRIL DE 2013.

ANEXO II
REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES GÊNICAS DOS CARGOS DO
QUADRO GERAL DE PESSOAL

TABELA I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	MÉDICO 20 HORAS	PADRÃO/REF NÍVEL	12-B CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	MÉDICO : Educação Superior, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade, com registro da CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da especialidade ou Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	MÉDICO 40 HORAS	PADRÃO/REF NÍVEL	17-B CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	MÉDICO: Educação Superior, com registro profissional, residência médica completa na área da especialidade, com registro da CNR/MEC ou título de especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira da especialidade ou Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

PROPOSTA DE MOÇÃO

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº012/13
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** aos familiares da Sra. **VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de abril do corrente, nesta cidade.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar aos familiares da senhora **Valcira Figueira da Silva**, mais conhecida como Valcira Fraxe.

Ex-Vereadora de Boa Vista, tornou-se muito conhecida quando tinha uma banca de revista ao lado dos Correios, considerada ponto de encontro de políticos do então Território Federal de Roraima.

Desejamos que a mesma seja acolhida pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 08 de abril de 2013.

JALSER RENIER
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Valcira Fraxe (VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA), ex-vereadora exerceu seu mandato durante o período de 1993 a 1996, 6ª legislatura.

Destaca-se as seguintes proposições de sua autoria:

Lei nº 355, de 08 de março de 1995, que “Dispõe Sobre a mudança de denominação do nome da atual Y-7 no bairro Jardim Floresta, para rua Antônio da Costa Uchôa e dá outras providências”.

Lei nº 384, de 22 de janeiro de 1996, que “Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 259, de 31 de março de 1992, e dá outras providências”.

Lei nº 291, de 22 de março de 1993, de 15.02.93, que “Dispõe Sobre mudança de denominação da atual rua 20 do bairro Caranã I, para rua “Joca Faria”.

Indicação nº 452/93, que indica a construção de estacionamento de veículos no canteiro central na Av. Silvio Botelho.

Indicação nº 486/93, que indica que seja feita a iluminação na ponte dos Macuxis.

Indicação nº 488/93, que indica a construção de box da Polícia Militar próximo ao Mercado São Vicente e no bairro Pintolândia.

Indicação nº 438/93, que indica a construção de abrigo nas paradas de ônibus nas Avenidas Princesa Isabel e Ville Roy e na rua Benjamin Constant.

Dessa forma, a sociedade roraimense passa a apresentar uma lacuna pela ausência daquela em que vida se chamou VALCIRA FRAXE.

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatro de abril de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima nonagésima Sessão Ordinária do quadragésimo quinto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas, declarou aberta a Sessão convidando os Senhores Deputados Flamarion Portela e Ivo Som para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários ad hoc, respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Ivo Som, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Flamarion Portela proceder à leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Memo. Nº 010/2013, de 03/04/13, do Deputado George Melo, informando que não poderá comparecer ao Plenário no dia 03/04/2013. Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/13, de 02/03/2013, da Deputada Aurelina Medeiros, que declara de utilidade pública a Associação do Povo Indígena Waiwai – APIW. Projeto de Lei S/N, de abril de 2013, da Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre penalidades ao responsável pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combate à incêndios, ocorrências policiais ou atendimento de desastres. Proposta de Moção de Pesar Nº 010/13, de 04/04/2013, do Deputado Chicão da Silveira, aos familiares do Senhor Francisco Antônio Valões, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de abril do corrente, no município de Alto Alegre – RR. EXTERNOS: Ofício Nº 059/2013, de 27/03/2013, do Senado Federal, encaminhando um exemplar em mídia e outro impresso, tratando sobre investigações do tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, ocorridas entre o período de 2003 e 2011. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Jânio Xingú iniciou reportando-se ao relatório feito pelo CRM/RR, apresentado pelo Senhor Deputado Marcelo Natanael, a respeito da situação caótica da saúde pública no interior do Estado. De acordo com o Senhor Parlamentar, em alguns municípios a gestão é compartilhada, mas o relatório apresentado é da saúde preventiva, que é de competência dos prefeitos, ressaltando que o Deputado Marcelo Natanael insiste em atribuir a culpa das mazelas ao Governo do Estado. Continuando, informou que o hospital de Rorainópolis será concluído em um mês e que já está sendo aberto processo licitatório para compra de equipamentos para inauguração do prédio no mês de julho. Segundo o Senhor Parlamentar, o Governo do Estado, em breve, estará lançando concurso público para 2278 vagas na área da saúde, caindo por terra a denúncia de que o hospital de Rorainópolis nunca funcionaria. Finalizou, informando que o Plano de Cargo, Carreira e Salário da Saúde está sendo amplamente discutido, e aconselhou os jovens e as pessoas que desejam um emprego na área de saúde que se preparem para o concurso que será realizado em breve. O Senhor Deputado Joaquim Ruiz iniciou seu pronunciamento reportando-se à questão da saúde no Estado. Segundo o Senhor Parlamentar, brinca-se de fazer saúde pública em nível de Brasil, pois o Governo Federal repassa as responsabilidades para Estados e Municípios, embora não ofereça contrapartida necessária para manutenção das estruturas, citando como exemplo o SAMU, que recebe uma verba de dezoito mil. Continuando, comentou sobre os baixos salários da área da saúde, dizendo ser difícil manter um profissional atuando no interior, quando um médico com dedicação exclusiva ganha quatro mil reais, enfermeiros e dentistas menos de dois mil reais. Prosseguindo, questionou a impossibilidade de os Municípios do Norte assumirem as responsabilidades iguais aos do Sul, pois são tratados de forma diferenciada pelo Governo Federal, uma vez que muitos Municípios do Sul apresentam área e população menores do que de alguns Municípios de Roraima, mas recebem o dobro da receita de um Município da Amazônia, salientando que muitas vezes os técnicos de Brasília não sabem das peculiaridades da região Norte. Finalizou, informando ter participado de reunião com os enfermeiros obstetras do Estado que, no momento estão afastados do quadro da saúde, mas que pela importância dos seus trabalhos precisam retornar às suas atividades, pois eles são responsáveis não somente pelo pré-natal como também pelo tratamento dedicado às parturientes desde a entrada na maternidade até a saída com o bebê. O Senhor Deputado Ivo Som iniciou seu pronunciamento contrapondo alguns questionamentos feitos pelo Deputado Flamarion

Portella com relação aos gastos do Governo nos últimos três meses que, segundo ele, totalizam seiscentos milhões. De acordo com o Senhor Parlamentar, que esteve na Secretaria da Fazenda buscando informações, constatou-se através de dados apresentados por técnicos daquela instituição que os gastos do Governo com obras, funcionalismo público, pagamento do Crédito Social e o repasse para os três Poderes chega até a ultrapassar o montante apresentado pelo Deputado. Continuando, destacou que o Governo tem desenvolvido inúmeras obras de saneamento básico em bairros da capital como, Pricumã, Buritis e Jardim Floresta, dentre outros, o que tornará Boa Vista a única capital a possuir 100% de água potável, observando que já foi pago por esses serviços, só nos três primeiros meses, aproximadamente duzentos milhões. Prosseguindo, destacou também o asfaltamento de diversas vicinais do Estado como, Taiano, Boqueirão e Água Boa que, segundo o Senhor Parlamentar, já havia sido licitado e pago pelo DERR em Governos anteriores, apesar de nunca ter sido feito um milímetro sequer de asfalto. Dando continuidade, ressaltou que os evangélicos daquela região ofereceram um almoço para o Governo, como forma de gratidão, pois o asfaltamento das vicinais beneficiará inúmeros produtores. Continuando, informou que os salários dos funcionários estão sendo pagos em dia, como também o Crédito Social que beneficia cinquenta e quatro mil famílias no Estado. Finalizou, dizendo que a discussão faz parte do Parlamento e que sempre estará disposto a cobrar e mostrar os erros e os acertos do Governo. O Senhor Deputado George Melo iniciou manifestando sua preocupação com a situação dos aprovados no último concurso realizado pela Assembleia Legislativa do Estado. Segundo o Senhor Parlamentar, o concurso foi realizado há mais de dois anos e os aprovados temem a expiração do prazo, perdendo assim o direito de assumir o cargo. Em seguida, destacou que a contratação dos aprovados seria uma forma de a Casa reconhecer o empenho e o investimento que os mesmos fizeram para obter o mérito. Continuando, informou que o Desembargador Ricardo Oliveira mostrou-se favorável a posse dos aprovados, afirmando que não houve comprovação de nenhuma fraude em sua realização. Dando continuidade, reportou-se às críticas tecidas pela oposição da Casa ao Governo do Estado, ressaltando que, apesar de ser uma demonstração do exercício da democracia, não consegue entender o porquê da oposição não mostrar os erros das gestões anteriores como forma de comparação com a gestão atual. Finalizou afirmando que, cada vez que for feito discurso para mostrar os erros do atual Governo, ele também se pronunciará para mostrar os erros do passado, como forma de manter um equilíbrio no Poder. O Senhor Deputado Mecias de Jesus iniciou cumprimentando os cento e vinte e seis candidatos aprovados no concurso da Assembleia, que se encontravam na Tribuna reivindicando seus direitos de serem chamados e nomeados para fazer parte do quadro deste Poder. Em seguida, o Parlamentar falou que as denúncias originárias à ação que tramita no Ministério Público são de autoria das pessoas que não estudaram para passar no concurso que, ao se sentirem prejudicadas alegam não ter havido transparência em sua execução. De acordo com o Senhor Deputado, quanto à execução do concurso, a Assembleia orientou os Deputados a não permitirem que seus parentes se inscrevassem, para que, em caso de aprovação, não surgissem denúncias de irregularidades. Continuando, o Senhor Deputado enfatizou que, de todos os funcionários inscritos no concurso da Assembleia, apenas uma funcionária foi aprovada, fato que reforça a transparência do certame. Prosseguindo, pediu mais uma vez aos candidatos aprovados que procurem o Ministério Público e peçam a retirada da ação em andamento, pois se isso ocorrer, imediatamente, a Assembleia é obrigada a convocar e nomear todos os aprovados, sugerindo ainda, a todos os Deputados que estão preocupados com a situação dos concursados, que abram cinco vagas cada um em seus gabinetes para nomeá-los. Em seguida, garantiu que o boato de que estaria fazendo parte da base aliada do Governo é uma mentira deslavada, e que nunca teve nenhum tipo de contato com o Senhor Governador Anchieta, mesmo sendo amigo particular do vice-governador Chico Rodrigues e que faz parte da oposição por acreditar plenamente que o Governo está errado, que possui muito dinheiro e gasta muito mal. Finalizou lembrando que o Estado de Roraima tem o maior PIB proporcional do Brasil e que mesmo assim é um dos Estados mais pobres da federação, onde saúde, educação e segurança não são suficientes para suprir as necessidades de seu povo. Continuando, frisou que, apesar de a base aliada do Governo dizer que o Estado faz muita coisa em benefício da população, a oposição acredita que poderia fazer muito mais, pois já foram aprovados vários empréstimos nesta Casa e o Orçamento do Estado chega a mais de três bilhões de reais, questionando o que é feito com tanto recurso, onde e com o que é gasto? ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou

para a pauta da Ordem do dia Discussão e votação da Mensagem Governamental nº 002/2013, de Veto parcial ao Projeto de Lei nº 059/2012, que “dispõe sobre a criação de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria governamental; Mensagem Governamental nº 004/2013, de Veto total ao Projeto de Lei nº 096/2011, que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da atenção básica à saúde, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá; Discussão e Votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 004/2013, que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Roraima para o ano de 2013 e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça; Proposta de Moção de Pesar nº 010/2013, aos familiares do Senhor Francisco Antônio Valões, pelo seu falecimento no dia 03 de abril do corrente, no município de Alto Alegre, de autoria do Deputado Chicão da Silveira; Proposta de Moção de Aplauso a todos os jornalistas pela passagem de sua data comemorativa de ocorrerá no dia 07 de abril, como forma de reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à comunidade boa-vistense, de autoria do Deputado Marcelo Cabral. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, a pedido do líder do Governo, seriam retiradas de pauta as Mensagens Governamentais de Veto nº 002/2013, de Veto parcial ao Projeto de Lei nº 059/2012, e Mensagem Governamental nº 004/2013, de Veto total ao Projeto de Lei nº 096/2011, lembrando que fica prejudicada a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/13, em razão do trancamento da pauta. Continuando, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Proposta de Moção de Pesar nº 010/2013, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Proposta de Moção de Aplausos a todos os jornalistas pela passagem de sua data comemorativa, dia 07 de abril, sendo aprovada por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Célio Wanderley chamou a atenção do Presidente da Comissão de Educação para o problema do transporte escolar que, conforme o Senhor Parlamentar, um veículo percorre 30 ou 40 quilômetros para pegar dois alunos, e se por acaso tiver um aluno que estude em escola municipal ou no CEFET não pode ser transportado, ocasionando dispêndio de mais transportes para pegar os demais alunos que poderiam ir em uma única viagem. Conforme o Senhor Deputado, Roraima tem o aluno mais caro do Brasil, sendo necessária a intervenção dos Senhores Deputados para que se possa diminuir o custo desse aluno, denunciando casos de motoristas que ganham tanto do Estado quanto da prefeitura para transportar alunos que moram na mesma localidade. Finalizou, dizendo que é preciso tomar providência, sugerindo ao presidente da comissão de Educação que entre em contato com as Secretarias de Educação do Estado e do município, e do CEFET para que esse problema seja resolvido e as crianças não sejam prejudicadas por falta de conhecimento da lei e por irresponsabilidade dos que administram a educação deste Estado. O Senhor Deputado Soldado Sampaio manifestou seu apoio ao concordar com o Deputado Célio Wanderley, dizendo que já ouviu várias reclamações sobre o transporte escolar. Finalizou, falando da necessidade de o Deputado exercer seu papel de fiscalizador e que acompanhe de perto as devidas rotas de transporte escolar, sugerindo que a Assembleia monte um informativo com todas as rotas, com a placa do carro, marca, quilometragem, para que os alunos e a comunidade escolar tenham acesso às informações. O Senhor Deputado Joaquim Ruiz informou que foi feita uma reunião na Comissão de Educação onde estavam presentes, além do Deputado Flamarion que não faz parte da comissão, a Secretária de Educação, o representante do Ministério Público e o representante do Sindicato da Classe, ocasião em que foram discutidos os problemas da educação, inclusive os referentes ao transporte escolar. Finalizou, dizendo que todas as denúncias recebidas pela comissão estão sendo encaminhadas ao Ministério Público, ressaltando que algumas medidas já estão sendo tomadas. O Senhor Presidente Coronel Chagas informou aos Senhores Deputados que, logo após a Sessão, haverá uma reunião com todos os Deputados no gabinete da presidência. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 09, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela Águda Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chico Guerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jânio Xingú, Jalsen Renier, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria e Soldado Sampaio.** Aprovada em: 09/04/13

Oficina de Revisão do Regimento Interno

———— (Câmaras) ————
e Lei Orgânica
 ———— (Prefeituras) ————

———— Região Norte do Estado ————

“Normandia, Cantá, Alto Alegre, Pacaraima,
Amajari, Uiramutã e Bonfim”

———— De 9 a 11 de abril ————

Município de Bonfim

———— Realização: ————



(CAC)



———— Apoio: ————

